



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.124/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.811,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 41.811,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

19 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1051 – Desporto Comunitário

170 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.300,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1115 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Assistência Odontológica

2625 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1033 – Melhorias Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz

284 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.359,00

1152 – Infraestrutura Turística

6049 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 22.652,00

Registrado sob nº 12.124
Soledade, 01 / 03 / 2017






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2110 – Manutenção das Atividades da Secretaria no IGD SUAS

6569 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

17 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1088 – Melhorias no Centro Cultural

1555 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.300,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2034 – Atendimento Odontológico Especializado

205 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1070 – Aquisição de Equipamentos

285 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.359,00

1160 – Execução Obras e Serv. Incentivo a Ind. e Agroindústrias Apoio PRODESES

6367 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 22.652,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2110 – Manutenção das Atividades da Secretaria no IGD SUAS

3158 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 01 de Março de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

